

PROCESSO 22.0.000027091-5
INTERESSADO DEESMAT
ASSUNTO Curso de Capacitação

Decisão Nº 5628 / 2022 - PRESIDÊNCIA/DIGER/ASJUADMDG

Trata-se da contratação de empresa para realização do curso "Aspectos gramaticais relacionados à elaboração de sentenças", para magistrados(as) e servidores(as) do Poder Judiciário Tocantinense.

Tendo em vista os fundamentos deduzidos pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Diretoria Geral (4586500) e, comprovada a disponibilidade orçamentária (4552688), no exercício das atribuições legais, e revendo a Decisão acostada ao evento nº 4553833, **RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, declarada pelo Senhor Diretor-Geral, nos termos do artigo 25, inciso II c/c o artigo 13, inciso VI, ambos da Lei 8.666/93 (4586595), com vistas à contratação direta da empresa **ESCRITA JURIDICA LTDA** para realização da capacitação em referência, pelo valor total de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**, conforme Proposta sob o evento 4535656.

Por conseguinte, determino o encaminhamento dos autos sucessivamente à:

1. **ASPRE** para publicação desta Decisão;
2. **DCC** para as providências relativas à formalização do instrumento contratual; e
3. **DIFIN** para emissão da Nota de Empenho respectiva.

Concomitante, à **DEESMAT** para ciência e acompanhamento.

Cumpra-se.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargador João Rigo Guimarães, Presidente**, em 23/09/2022, às 14:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no link <http://sei.tjto.jus.br/verifica/> informando o código verificador **4587902** e o código CRC **901A4F69**.